



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

  
Pedro Kaique Freire Menezes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Vereador Isaías de Jesus Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 29/04/2026.

Estância, 15 de maio de 2026

LEI Nº 2.578

DE 15 DE MAIO DE 2026.

**Institui a Semana Municipal do Turismo  
no Município de Estância/SE e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO  
SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

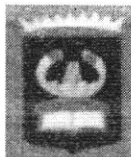
**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Estância/SE a Semana Municipal do Turismo, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 27 de setembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Turismo tem como objetivos:

I – Incentivar o conhecimento da história, cultura e potencial turístico do Município de Estância;

II – Valorizar as Sete Maravilhas de Estância, instituídas por lei municipal;

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE  
Fone: (79) 3522-1143



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Pedro Kaique Freire Menezes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Estância

III – Promover a educação patrimonial junto aos estudantes da rede pública e privada;

IV – Estimular o desenvolvimento do turismo como ferramenta de crescimento econômico e social.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, por meio das Secretarias competentes, promover durante a Semana Municipal do Turismo:

I – Visitas guiadas aos pontos turísticos do município, incluindo as Sete Maravilhas de Estância;

II – Atividades educativas nas escolas municipais;

III – Parcerias com instituições públicas e privadas;

IV – Ações de divulgação e valorização do patrimônio histórico, cultural e natural.

**Art. 4º** A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e planejamento do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de Maio de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
**Prefeito do Município de Estância/SE**